



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA/IFSC Nº 98 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Calendário do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento Interno do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro de 2022;

Considerando as deliberações da 108ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba, ocorrida em 19/06/2026;

Considerando que as datas de envio de PPCs de Cursos ao CEPE são anteriores às datas das reuniões do Colegiado do Câmpus Garopaba, faz se necessário a alteração, a fim de conciliar ambas as agendas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Calendário do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba nos meses de agosto a novembro para que sejam nas terças-feiras as 10h da manhã, conforme abaixo:

Julho - dia 03

Agosto - do dia 21 para dia 11;

Setembro - do dia 25 para o dia 15;

Outubro - do dia 16 para o dia 13;

Novembro - do dia 13 para o dia 10;

Dezembro - dia 11

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA
Data: 26/06/2026 10:06:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba / IFSC
Portaria do Reitor Nº 3000, de 18 de agosto de 2025

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Garopaba

Rua: Maria Aparecida Barbosa, 153 | Campo D'Una | Garopaba /SC | CEP: 88.495-000
Fone: (48) 3254-7309 | www.ifsc.edu.br/garopaba | CNPJ 11.402.887/0021-04